



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Decreto nº 35/2021

Grandes Rios, 15 de Janeiro de 2021.

SUMULA: Nomeia membros efetivos da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná os seguintes membros:

- I- Da Presidência do COMPDEC.
 - a) Presidente: Antonio Ribeiro da Silva
 - b) Adjunto: Renato Batista Nunes

- II- Da diretoria de Operações do COMPDEC:
 - a) Diretor de Operações: Valderei Pires Fitz
 - b) Secretário: José Manoel da Silva Junior

- III- Do grupo de Atividades Fundamentais – GRAF
 - a) Coordenador: Everton Pires Maduro

- IV- Do Conselho de entidades não Governamentais:
 - a) Pedro Marcos R. da Silva.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º Compete a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC as atribuições contidas na Lei Municipal 1141/2019, de 15 de outubro de 2019.

Art. 3º O exercício da função de membro da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC é considerado interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grandes rios 15 de Janeiro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

PORTARIA Nº. 19/2021

SÚMULA: Nomeia os membros para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1141/2019, de 15 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica designada a “COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – COMPDEC”, com a seguinte disposição:

I – DA PRESIDÊNCIA

Presidente: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vice Presidente: RENATO BATISTA NUNES

II – DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor de Operações: VALDEREI PIRES FITZ
Secretário: JOSÉ MANOEL DA SILVA JUNIOR

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS.

ORGÃOS MUNICIPAIS:

Câmara dos Vereadores: ROSILENE L. B. NUNES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Prefeito: JULIO CESAR F. DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos: OTAVIO AUGUSTO A. FERNANDES

DEPARTAMENTO DA FAZENDA:

Divisão da Tributação: EVERTON PIRES MADURO

Divisão da Tesouraria: RODRIGO JESUS DA SILVA

Divisão da Contabilidade: ELIZANGELA LAUREANO NORY

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS:

Divisão de Obras: ROBERTO DOS SANTOS FONSECA

Divisão do Rodoviário: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

Divisão de Habitação: ELIANE FRANCIÉLE OCAGNA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA:
Divisão de Assistência Social: MARIA RENELDA F. DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Divisão de Saúde: MARLI IGNACIO DE ALMEIDA
Divisão de Atendimento Hospitalar: ECLITON JOSÉ LOPES PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
Divisão de Limpeza Pública: VICENTE DE PAULA C. DE FREITAS
Divisão de Iluminação Pública: TADEU DE DEUS DE ALMEIDA
Divisão de Terminal Rodoviário: CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE
Divisão de Conservação de Estradas Rurais: JOÃO ALEXANDRINI SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO:
Divisão de Esporte e Turismo: MAICON GLEISON RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Divisão de Educação e Cultura: LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Divisão de Ensino Fundamental: ROSANA CLAUDIA MORAES MARÇAL VIVAN
Divisão de Ensino Integrado: JACKSON DE LIMA
Divisão de Transporte Escolar: EDIVALDO DE JESUS FERREIRA
Divisão de Cultura: ZENILDO DANTAS

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO:
Departamento de Agricultura: RENATO CARLOS DE CAMARGO

ÓRGÃOS ESTADUAIS:
Secretaria de Estado da Educação: JOÃO EDSON BERLEZE
Emater: NELSON MENOLI SOBRINHO
Copel: ROGERIO XAVIER DOS SANTOS
Sanepar: ELIAS PONTES DO VALLE SCHUINDT

ÓRGÃOS FEDERAIS:
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: ISRAEL PEREIRA
Banco do Brasil S/A: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CONSELHO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Lar São Vicente de Paula: INÊS MARIA DOS REIS
Apae: JOSÉ MIRANDA RAMOS
Associação Comercial: PEDRO MARCOS R. DA SILVA
Associação de Moradores – AMORGRI: DANIEL ALEIXO
Sindicato Rural de Grandes Rios: GILBERTO BERNINI
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: JOSÉ CARLOS ROSA
Igreja Católica: PADRE MARCOS ANTÔNIO LOPES
Igrejas Evangélicas: ADRIANE CRISTINA GUAMERIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios- Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Centro de Educação Infantil Menino Jesus: MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.
Centro de Educação Infantil Criança Feliz: NEUMA APº SANTOS RIBEIRO

Art. 2º. – Revogando as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (15/01/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2168

PORTARIA Nº. 020/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 18/01/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 17 de Fevereiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Helena Souza de Oliveira Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/10/2013 à 23/10/2014
Maria Justino Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2014 à 11/03/2015
Maria Flores Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2015 à 02/05/2016
Ivone Rodrigues de Sousa Dinato	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2017 à 22/10/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados ,será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal